



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


RESOLUÇÃO N.º 010/ 2012 - CEDCA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição da Conselheira Suplente, Rosimeire da Mota Barros Aires, representante da Área Técnica da Saúde da Criança, por Liana Barcelar Evangelista Guimarães.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Alice de Araújo
Vice Presidente do CEDCA/TO

Recebido
Yohana Maria Aires
06/07/12